



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 5 de março de 2024.

Ofício CMC N° 95/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar cópia das **INDICAÇÕES N°s 288, 297, 299, 300, 303, 305, 306, 309 e 311/2024** dos vereadores **João Marcos Cunha Filho, Claudinei Costa Santos, Marlúcio Pedro do Nascimento, Angelo Stelzer Neto e Geferso Alves**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 4 de março de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:  
**Sebastião Demuner**  
Diretor Geral do SANEAR



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003700360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

CEP.: 29.700-025

Brasil.

DABY/FAV (021) 3333-3333